



PORTARIA Nº 0193/2024 de 21 de junho de 2024.

EMENTA – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de junho de 2021, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) para os cursos de Graduação de Bacharelado em Medicina e Gestão de Marketing e Mídias Digitais na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade do preenchimento das vagas do Conselho de Administração em decorrência de vagância do cargo de professor e as indicações recebidas pelas Coordenações dos cursos através do Comunicado Interno nº 09/2024 apresentado pela presidência da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição do Conselho de Administração da AESGA previstos na portaria 0221/2021, em função da abertura de novos cursos nesta Autarquia e ainda do desligamento de alguns membros do quadro pessoal da AESGA.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Nilo de Almeida Neto	-
Representante do Poder Legislativo	Senivaldo Rodrigues Albino	-
Direção Administrativa e Financeira	Gustavo de Lira Santos	-

Adriana



Representante do Corpo Docente de cada Curso	Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito	Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves
	Elias Flávio Quintino de Araújo - Medicina	Ricardo Severino de Oliveira
	Thomas Fernandes da Silva - Engenharia Civi	Kaike Manoel Barros do Nascimento
	Miguel Antônio de Oliveira Alves - Arquitetura e Urbanismo	-
	Giovanna de Araújo Leite - Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Marketing e Mídias Digitais	Wanessa Gomes Lopes
	Thayze Pinto Candido Padilha - Administração	Rogério Nascimento Paiva
Representante do Quadro de Pessoal Técnico - Administrativo	Rosilane Régis da Costa Sobrinho	Petrônio Mendes de Araujo
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Reinaldo Alves Pereira - Direito	Marinalva Severina de Almeida
	Marcio Tenório Chaves - Administração	Virgínia Spinassé de Melo
	Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho - Medicina	Maria Izabel Pereira de Souza Correia
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	-
	Mariana de Albuquerque Braga Alves - Arquitetura e Urbanismo	Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto

Art. 2º- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
 Presidente da AESGA